

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde

Notificação compulsória da violência interpessoal/autoprovocada

Pernambuco, 2017

SECRETARIA
DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

VIOLÊNCIA

“Uso da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (OMS, 2002)

VIOLÊNCIA: CLASSIFICAÇÃO

Auto-provocada

Comportamento suicida
Auto-abuso

Interpessoal

Família/companheiro (a)
Comunidade

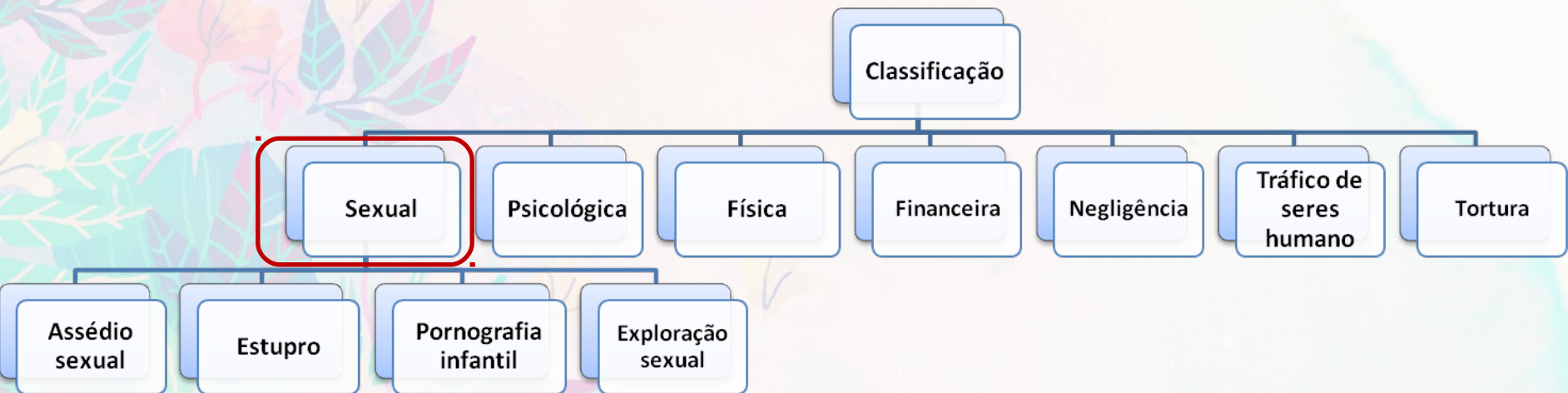
Coletiva

Social
Política
Econômica

Notificação

(KRUG, 2002; BRASIL, 2014)

VIOLÊNCIA: NATUREZA



VIOLÊNCIA SEXUAL

Qualquer ação na qual uma pessoa, valendo-se da sua posição de poder, fazendo uso de força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, com uso ou não de armas ou drogas obriga outra pessoa a ter, presenciar, ou participar de alguma maneira de interações sexuais ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, com fins de lucro, vingança ou outra intenção.



TIPIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA SEXUAL

- **Assédio sexual:** é a insistência importuna, junto de alguém, independente do sexo ou orientação sexual, com perguntas, propostas, pretensões, ou outra forma de abordagem forçada de natureza sexual.
- **Estupro:** “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”.



TIPIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA SEXUAL

- **Pornografia infantil:** apresentação, produção, venda, fornecimento, divulgação e/ou publicação de fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito (exposição de imagens) envolvendo crianças ou adolescentes através de qualquer meio de comunicação.
- **Exploração sexual:** caracteriza-se pela utilização de pessoas, independente da idade, sexo ou identidade de gênero, com fins comerciais e de lucro, seja para a prática de atos sexuais; a exposição do corpo nu e de relações sexuais ao vivo, ou mediante imagens publicadas.



O QUE É NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA ...

- Notificação é uma comunicação obrigatória sobre a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública à autoridade sanitária

(BRASIL, 2016)

X

- Denúncia é o nome técnico dado à peça processual que dá início à ação penal pública promovida pelo Ministério Público.

(BRASIL, 2011)

O QUE NOTIFICAR...

Casos suspeitos ou confirmados

Homens e **mulheres** em todos os ciclos de vida

Doméstica/
intrafamiliar

Sexual

Intervenção
legal

Tráfico de
pessoas

Trabalho escravo

Trabalho infantil

Tortura

Violência
homofóbicas

Autoprovocada

Violência
comunitária
(extrafamiliar)



**Situações previstas
na legislação:**

Crianças,
adolescentes,
mulheres, pessoas
idosas, com
deficiência, indígena
e LGBT.

QUEM NOTIFICA ?

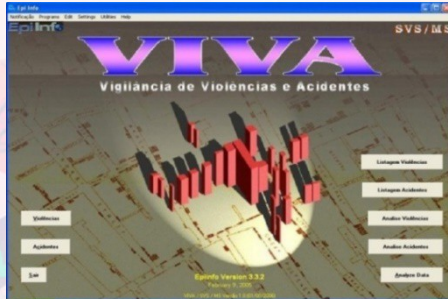
Portaria MS/GM nº 204/2016

- Profissionais de saúde e de outras áreas;
- Responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados;
- Responsáveis por estabelecimentos educacionais, de cuidados coletivos e instituições de pesquisa, públicos ou privados;

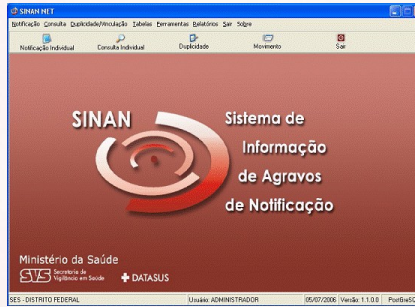
OBJETIVOS DA NOTIFICAÇÃO

- Dimensionar a demanda dos atendimentos nos serviços de saúde
- Conhecer a magnitude dos principais tipos de violências
- “Desvendar” a violência silenciada
- Conhecer:
 - ✓ o perfil da vítima e do agressor
 - ✓ o horário, o local e o tipo de violência
 - ✓ os encaminhamentos realizados
- Estimular a articulação e o fortalecimento da rede de atenção e de proteção às pessoas em situação de violências, visando à garantia de atenção integral e de direitos humanos.

HISTÓRICO DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA



2006 – 2008 (Epi Info)



2009 (Sinan)



2014 (Sinan 5.0)

2010 (LNC – Unidades Sentinelas), **2011** (LNC - Universal), **2014** (Notificação Imediata da violência sexual e da tentativa de suicídio x Notificação semanal (demais violências) - **Portaria GM/MS nº 1.271**, de 6/6/2014 (NCI âmbito municipal) – **Portaria SES-PE nº 279**, de 24/07/15 (NCI âmbito municipal e estadual)

Atual: Portaria GM/MS nº 204, de 17/02/2016 (revogou a Portaria nº 1.271/2014); **Portaria SES-PE nº 390**, de 14/09/2016 (NCI âmbito municipal e estadual)

Ficha de notificação:

- **Até 2014:** Ficha de Notificação/Investigação Individual de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências
- **Atual:** Ficha de Notificação Individual de Violência Interpessoal / Autoprovocada (versão 15.06.2015)

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/infamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

1 Tipo de Notificação		2 - Individual	
2 Agravo/doença		VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	
4 UF		5 Município de notificação	
6 Unidade Notificadora		7 Nome da Unidade Notificadora	
8 Unidade de Saúde		9 Data da ocorrência da violência	
10 Nome do paciente		11 Data de nascimento	
12 (ou) Idade		13 Sexo	
16 Escolaridade		14 Gestante	
17 Número do Cartão SUS		18 Nome da mãe	
19 UF		20 Município de Residência	
22 Bairro		23 Logradouro (rua, avenida,...)	
24 Número		25 Complemento (apto., casa, ...)	
27 Geo campo 2		28 Ponto de Referência	
30 DDD) Telefone		31 Zona	
Dados Complementares			
33 Nome Social		34 Ocupação	
35 Situação conjugal / Estado civil		37 Identidade de gênero:	
36 Orientação Sexual		38 Possui algum tipo de deficiência/transorno?	
40 UF		41 Município de ocorrência	
43 Bairro		44 Logradouro (rua, avenida,...)	
45 Número		46 Complemento (apto., casa, ...)	
49 Ponto de Referência		50 Zona	
52 Local de ocorrência		51 Hora da ocorrência	
53 Ocorreu outras vezes?		54 A lesão foi autoprovocada?	

VIVA-Contínuo: instrumento de coleta

55 Essa violência foi motivada por:		01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros 88-Não se aplica 99-Ignorado	
58 Tipo de violência		57 Meio de agressão	
58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo?		59 Procedimento realizado	
60 Número de envolvidos		61 Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida	
64 Ciclo de vida do provável autor da violência:		62 Sexo do provável autor da violência	
69 Data de encerramento		63 Suspeita de uso de álcool	
Nome do acompanhante		68 Circunstância da lesão	
Informações complementares e observações			
Observações Adicionais:			
Disque Saúde - Ouvidoria Geral do SUS		TELEFONES ÚTEIS	
136		Central de Atendimento à Mulher	
Município/Unidade de Saúde		180	
Nome		Cód. da Unid. de Saúde/CNES	
Função		Assinatura	
Violência interpessoal/autoprovocada		Sinan	

POR QUE NOTIFICAÇÃO IMEDIATA?

- **Violência Sexual:** agilizar o atendimento à vítima e seu acesso à contracepção de emergência e às medidas profiláticas preconizadas (até 72 horas da agressão)
- **Tentativa de Suicídio:** encaminhamento e vinculação do paciente aos serviços de atenção psicossocial, de modo a impedir que o suicídio se concretize.

Nota Técnica D-GPMAVS nº
13/2015

Portaria SES/PE nº 390, de 14 de Setembro 2016

Estabelece a notificação imediata das violências sexuais e tentativas de suicídio à SES-PE

- Informar ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde estadual (CIEVS/PE) e à Vigilância Epidemiológica (VE) do município de notificação ou CIEVS/SMS.
- **Objetivo:** articular e estruturar a rede de saúde e de proteção em âmbito estadual e apoiar tecnicamente as SMS

Plataforma CIEVS (<http://www.cievspe.com/>)

cievspe

INÍCIO DETECÇÃO MONITORAMENTO RESPOSTA EQUIPE CONTATO

CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



O Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Pernambuco (Cievs/PE) é uma unidade componente da Rede Nacional de Monitoramento e Respostas às Emergências em Saúde Pública, tendo como objetivo detectar, monitorar e coordenar a resposta às emergências em saúde pública. Portanto, Cievs/PE atua nos eventos capazes de constituir ameaça à saúde pública, como doenças de notificação compulsória imediata, surtos ou epidemias, agravos decorrentes de desastres ou acidentes de qualquer natureza e eventos de massa.

Notifique aqui
Formulário eletrônico para doenças de notificação compulsória imediata

Informações SEVS
Formulário eletrônico para doenças de notificação compulsória imediata

Informações Estratégicas
Relatório de média baseadas em dados técnicos, portais, notificações, e outros documentos.

Síndrome Congênita associada à Infecção pelo Vírus Zika (SCZ)
Notificação, investigação, prevenção e outros documentos.



Notifique aqui

Formulários eletrônicos para doenças de notificação compulsória imediata

A página *Notifique Aqui* disponibiliza formulários eletrônicos para a notificação de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) de acordo com a Portaria SES/PE Nº 390 de 2016 e a Portaria Nacional Nº 204 de 2016. Este espaço é destinado aos serviços de saúde (públicos e privados), profissionais de saúde, laboratórios e população.



Serviços de saúde



Profissionais de saúde



Laboratório



População
Population

Formulários Específicos

Os formulários específicos são instrumentos para a notificação de doenças de notificação compulsória imediata que necessitam de informações específicas que não estão disponíveis nos formulários acima. Estes formulários são de preenchimento exclusivo dos serviços e profissionais de saúde.



Infecção pelo Zikavirus



Surto de Doença Transmissível por água e alimentos- DTA



Acidente de trabalho grave (até com resultado em óbitos/ incapacitações)



Tentativa de Suicídio
Violência Sexual

formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=17601

Apps Publicidade online d... [Scup & Locaweb] C... Scup 50 - Mídias So... 10 Fontes de Dados... SEO e conteúdo: 4 t...

FormSUS
versão 3.0

Violência Sexual ou Tentativa de Suicídio

violencia: Sexual ou Tentativa de Suicídio

Importante: O preenchimento do alerta não dispensa o preenchimento da ficha do SINAN

*** Preenchimento Obrigatório**

Clique aqui em caso de dúvidas relativas a este formulário.

Informações Gerais

Data da Notificação : *

Unidade Notificadora : *

Notificador :

Município Notificador: *

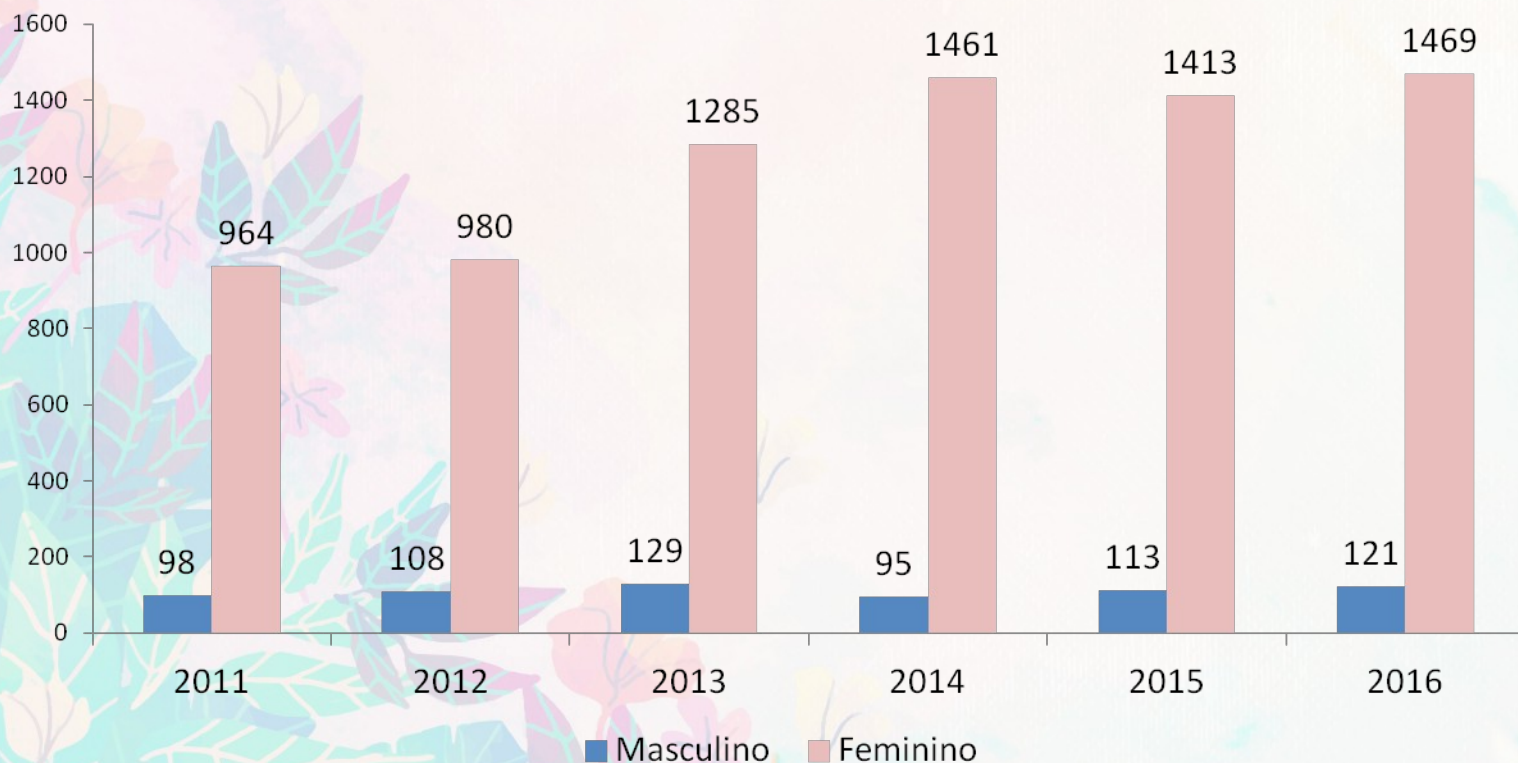
UF : *

Telefone de contato :

E-mail :

PERFIL DOS CASOS NOTIFICADOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Figura 1. Número de notificações de violência sexual, segundo sexo. Pernambuco, 2011 a 2016



Fonte: SINAN/SEVS/SES-PE;
Dados atualizados em 10/07/2017, sujeitos à revisão.

PERFIL DOS CASOS NOTIFICADOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Tabela 1. Número e proporção de casos de violência sexual, segundo município de residência e sexo. Pernambuco, 2016 (N= 1.590)

Ranking	Município de Residência	Masculino		Feminino		Total
		n	%	n	%	
1º	Recife	27	6,1	419	93,9	446
2º	Petrolina	11	6,3	164	93,7	175
3º	Jaboatão dos Guararapes	16	12,4	113	87,6	129
4º	Olinda	8	8,8	83	91,2	91
5º	Cabo de Santo Agostinho	3	6,7	42	93,3	45
6º	Paulista	2	4,8	40	95,2	42
7º	Garanhuns	2	5,7	33	94,3	35
8º	Caruaru	1	3,3	29	96,7	30
9º	Vitória de Santo Antão	2	6,9	27	93,1	29
10º	São Lourenço da Mata	4	16,0	21	84,0	25

Fonte: SINAN/SEVS/SES-PE;

Dados atualizados em 10/07/2017, sujeitos à revisão.

PERFIL DOS CASOS NOTIFICADOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Tabela 2. Número e proporção de casos de violência sexual, segundo município de notificação e sexo. Pernambuco, 2016 (N= 1.590)

Ranking	Município de Notificação	Masculino		Feminino		Total
		n	%	n	%	
1º	Recife	75	8,2	842	91,8	917
2º	Petrolina	11	4,7	221	95,3	232
3º	Caruaru	4	4,5	85	95,5	89
4º	Garanhuns	2	4,8	40	95,2	42
5º	Olinda	2	4,8	40	95,2	42
6º	Jaboatão dos Guararapes	4	10,8	33	89,2	37
7º	Ouricuri	5	17,9	23	82,1	28
8º	Cabo de Santo Agostinho	2	8,3	22	91,7	24
9º	Salgueiro	1	5,0	19	95,0	20
10º	Serra Talhada	3	15,0	17	85,0	20

Fonte: SINAN/SEVS/SES-PE;

Dados atualizados em 10/07/2017, sujeitos à revisão.

PERFIL DOS CASOS NOTIFICADOS DE VIOLÊNCIA

CIEVS/PEL

Informativo

Vigilância de

VIOLÊNCIAS

Período

Janeiro a Maio de 2017

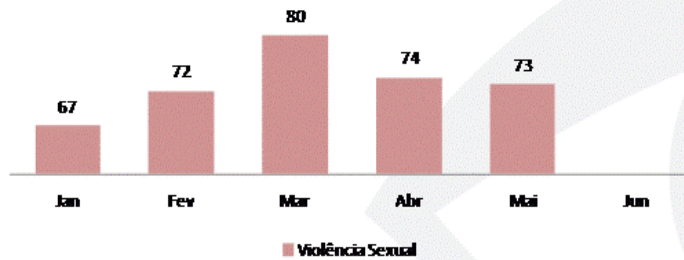
SEVS
Secretaria Executiva
de Vigilância em Saúde



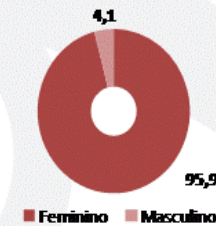
viva.ses@saude.pe.gov.br

Informe mensal das notificações imediatas de Violência Sexual

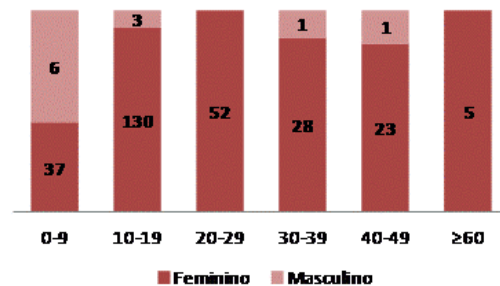
Número de casos de violência sexual registrados na plataforma CIEVS/PE



Proporção de casos de violência sexual notificados segundo o sexo da vítima.



Nº de casos de violência sexual notificados segundo sexo e faixa etária da vítima (anos), Pernambuco, 2017



Unidades de saúde de referência para atenção integral às pessoas em situação de violência em PE

I GERES: Redife - Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM)**⁴; Serviço de Apoio à Mulher Wilma Lessa/Hospital Agamenon Magalhães*; Maternidade Arnaldo Marques*; Maternidade Bandeira Filho*; Unidade Mista Prof Barros Lima*; Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figuera (IMIPI); Centro de Atenção à Mulher Vítima de Violência Sony Santos (Hospital da Mulher do Redife)**⁴; São Lourenço da Mata - Hospital e Maternidade Petronila Campos.

IV GERES: Caruaru - Hospital Jesus Nazareno.

VII GERES: Salgueiro - Hospital Regional Inádo de Sá.

VIII GERES: Petrolina - Hospital Dom Malan.

XI GERES: Serra Talhada - Hospital Professor Agamenon Magalhães

Fonte: Gerência de Atenção à Saúde da Mulher (GEASM-SES/PE)

* Também realiza Atenção à Interrupção de Gravidez nos Casos Previstos em Lei

** Também realiza Atenção à Interrupção de Gravidez nos Casos Previstos em Lei e Coleta de Vestígios de Violência Sexual.

Expediente:

Paulo Câmara
Governador de Pernambuco

Raul Henry
Vice Governador de Pernambuco

Iran Costa Júnior
Secretário Estadual de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque
Secretária-Executiva de
Vigilância em Saúde

Juliana Martins
Diretora-Geral de
Promoção, Monitoramento e
Avaliação da Vigilância em Saúde

Sandra Souza
Gerente de Vigilância de DANF e
Promoção à Saúde

Natalia Nunes Souza
Coordenadora da Vigilância de
Acidentes e Violência

Elaboração
Magda Costa
Márcia Gino
Renata Arraial
Suzana Matos

Revisão
Juliana Martins
Sandra Souza

Projeto Gráfico
Rafael Azevedo de Oliveira

Secretaria de Saúde do Estado
de Pernambuco
Rua Dona Maria Augusta
Nogueira, 519 - Bonfig
Recife-PE
CEP: 50751-530
www.saude.pe.gov.br

PERFIL DOS CASOS NOTIFICADOS DE VIOLÊNCIA CIEVS/PE

Tabela 3. Número de notificações de violência sexual, segundo unidade notificadora. Pernambuco, janeiro a maio, 2017

Unidade Notificadora	Nº de notificações
Hospital Agamenon Magalhães/Wilma Lessa	99
IMIP	78
Centro Sony Santos	65
Hospital Barão de Lucena	30
Hospital Jesus Nazareno	30
Hospital das Clínicas	11
Demais unidades	53
Total	366

Fonte: CIEVS/SEVS/SES-PE;
Dados atualizados em 10/07/2017, sujeitos à revisão.

AVANÇOS E DESAFIOS

Avanços:

Fortalecimento da notificação compulsória por meio das discussões no GT, Consolidação do FormSUS e participação da Vigilância em Saúde na discussão da estruturação dos serviços.

Desafios:

- Instituir uma agenda de discussão dos casos notificados no GT estadual para identificar e dar visibilidade às necessidades da rede de cuidados às pessoas em situação de violência sexual (incluir a discussão matriciamento por meio da gerência de atenção à saúde mental);
- Fomentar a inclusão da discussão dos casos no âmbito das Geres e municípios.

Coordenação de Vigilância de Acidentes e Violência

Natália Nunes – natalia88nunes@yahoo.com.br

Renata Vieira – renatavieira12345@gmail.com

Marília Gino – mgino17@gmail.com

viva.ses@saude.pe.gov.br

(81) 3184-0340/0509

Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde

Sandra Souza – sandra.luziaslbs@gmail.com

(81) 3184-0340

Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde

Juliana Martins

OBRIGADA

SECRETARIA
DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco